



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 1105

Modifica denominação de rua.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis votaram e aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 11, que tem o seu início na Praça denominada "Praça Alamo", e o seu término na estrada que liga ao Bairro "José Honório da Silva", passa a denominar-se "Agenor Pedroso".

Artigo 2º - Juntamente ao nome, na placa indicativa, será acrescida a qualificação de "PROFESSOR".

Artigo 3º - O Poder Executivo providenciará, dentro do prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de sua publicação desta Lei, a alteração devida.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de novembro de 1992.

SEBASTIÃO DE ANDRADE=PREFEITO MUNICIPAL=

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=